



PORTARIA G.P. Nº.: 1.337, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO COSTA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 000.094, CPF: 311.163.021-87, **12 (doze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO COSTA	CATALÃO -GO	03/09/2019	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	05/09/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	07/09/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	10/09/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	12/09/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	14/09/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	17/09/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	19/09/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	21/09/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	24/09/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	26/09/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	28/09/2019		R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 480,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal